



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



PROJETO DE LEI Nº. 004 / 2020
DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Processo n.º 012 / 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2020, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 399.146,09 (trezentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e seis reais e nove centavos), referente a saldo residual de 2019 do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma do § 2º do artigo 21 da Lei no. 11.494 de 20 de junho de 2007.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02.17-FUNDO MAN. DES.ED.BAS. E VALOR. PROF.EDUC-FUNDEB		
12.361.0321 2.033-Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério – 60%		
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	Fonte 02-Estado	200.000,00
12.365.0321 2.035-Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério – 60%-Pré Escola		
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil	Fonte 02-Estado	199.146,09
TOTAL.....		399.146,09

Artigo 3º - O crédito de que trata o artigo 1º será integralmente coberto com superávit financeiro apurado no encerramento do exercício de 2019, vinculado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 24 de janeiro de 2020.

Flávio Daniel Alves
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 025 / 2020

Em 03 / 02 / 2020

ÀS 10 Horas e 00 Minutos

Largo Bom Jesus, 990 | Centro | Potirendaba-SP | CEP: 15105-000 | CNPJ: 45.094.901/0001-28 | Tel: (17) 3827-9200

E-mail: pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br | Site: www.potirendaba.sp.gov.br

Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria